

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 93/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 3808/2024

Departamento requisitante: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O escopo deste estudo é avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para construção de duas casas de vegetação, destinadas a atender as atividades inerentes ao projeto “Valorização da cadeia produtiva de fitoterápicos por meio do fomento a boas práticas de cultivo e manejo em comunidades da agricultura familiar”, aprovado através do convênio nº 2676/22, firmado entre a UniRV – Universidade de Rio Verde e FINEP – Financiador de Estudos e Projetos.

As casas de vegetação serão financiadas pelos recursos da FINEP, haja vista que fazem parte do projeto intitulado “Valorização da cadeia produtiva de fitoterápicos por meio do fomento a boas práticas de cultivo e manejo em comunidades da agricultura familiar”, aprovado na CHAMADA PÚBLICA CT-AGRO - PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA: FOMENTO À ICT - 01/2022.

As casas de vegetação a serem construídas terão papel crucial na pesquisa aprovada, uma vez que através destes locais é que os pesquisadores poderão colher amostras e observar o desenvolvimento das espécies do cerrado, conforme previsto no objetivo deste convênio, justificando assim, a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de atender a demanda da Universidade, o objeto do presente processo, deverá apresentar as seguintes características:

Item 01 - Casa de vegetação com sombreamento móvel

- Fornecimento e instalação de uma casa de vegetação com layout retangular e cobertura em arcos.
- Dimensões (L X C X A): 10m X 08m X 06m
- Pé direito até a calha 4m;

1) Fundação:

a) As colunas metálicas deverão ser chumbadas diretamente no solo, por meio de fundações em concreto, com dimensões mínimas de 30 cm de diâmetro e 90 cm de profundidade.

2) Estrutura:

a) A casa de vegetação, bem como o suporte do reservatório de água deverão ser construídos com estruturas de perfis metálicos.

b) Os perfis utilizados para a montagem da estrutura metálica deverão ser fabricados com chapas de aço, e em seguida galvanizados em banho de zinco fundente, conforme as normas da ABNT e/ou ASTM A-153 e ASTM A-123.

c) Os perfis utilizados para a construção da estrutura deverão ser os listados no quadro abaixo, ou perfis mais reforçados, a critério da aprovação por parte da fiscalização:

Perfis	Descrição
Colunas em módulos de 4m	Perfil "C" 25x60x90 mm #14
Travessas frontais	Perfil "C" 15x30x60 mm #14
Arcos para cobertura (espaçados a cada 4,00m)	Tubo de 3"
Contraventamento dos arcos (01 linha longitudinal)	Tubo "O" em tubo de 2"
Contraventamento vertical	Kits Tirantes Externos Em Cabo de Aço 6,35mm, Esticadores Hastes Tipo Solo-morto, Concretados Diretamente No Solo
Contraventamento frontal (mãos francesas)	Tubo de 2"
Funis com $\varnothing$ 100 mm para a saída das calhas	Acompanham tubos de PVC $\varnothing$ 100 mm

d) Algumas partes da casa de vegetação deverão ser montadas em perfis de alumínio extrudado (Ligas 6063/6261 e têmperas T6/T5), são elas:

e) Calhas para escoamento da água com perfis para fixação de filme com molas;

f) Perfis de alumínio para a fixação dos filmes para cobertura e fechamentos;

g) Cobertura:

h) Para cobertura da casa de vegetação deverá ser utilizado filme de polietileno difusor com espessura de 150 micra, com tratamento contra raios ultravioletas

3) Reservatório:

a) Deverá ser fornecida uma caixa d'água de 3000L em polietileno, junto com sua bomba hidráulica com vazão de 3000L, 1 CV.

b) Fechamentos Frontais, laterais e semi círculo:

c) Tela Anti afídeo 50 mesh com anti UV

4) Piso Interno:

a) O piso interno da casa de vegetação deverá ser construído em concreto desempenado, com espessura mínima de 5,0 cm. Deverá ser considerado o caimento adequado para garantir o escoamento em direção à grelha de captação de água. A instalação precisa ser construída de maneira que atenda os padrões de construção da Instituição e as respectivas normas técnicas vigentes.

5) Portas:

a) Deverão ser instaladas uma porta. A porta deverá ser construída com dimensões de 1,60 m de largura x 2,20 m de altura, e serem do tipo de correr e construídas com perfis de alumínio e placas de policarbonato alveolar autoextinguível, espessura de 10,00 mm, com tratamento contra raios ultravioleta.

6) Cortina de sombreamento interno móvel e manual:

a) Internamente a cada ambiente da casa de vegetação deverá ser instalada uma cortina de sombreamento móvel, com mecanismo de abertura acionado por cordões de nylon, com abertura manual. Para vedação da cortina, utilizar tela termo-reflectora aluminizada de malha de 50 % com tratamento contra raios ultravioletas.

7) Ponto de água:

a) No interior da casa de vegetação e da antecâmara serão instaladas duas torneiras de jardim, uma para cada ambiente. Ademais deverá ser realizada ligação à rede de esgoto.

b) A CONTRATANTE indicará um ponto de água existe, no qual, a CONTRATADA deverá utilizar para providenciar as instalações necessárias para o abastecimento de água da casa de vegetação.

8) Pontos de energia elétrica:

a) No interior da casa de vegetação deverão ser instaladas duas tomadas elétricas na tensão de 127 V e duas tomadas elétricas na tensão de 220 V, em cada parte da casa, ou seja, serão 8 tomadas no total.

b) Na antecâmara, serão instaladas duas tomadas elétricas na tensão de 127 V e duas tomadas elétricas na tensão de 220 V (duas para cada antecâmara).

c) A CONTRATANTE indicará um ponto de energia elétrica, no qual, a CONTRATADA deverá utilizar para providenciar a alimentação de energia elétrica para a casa de vegetação. A instalação precisa ser construída de maneira a atender à carga instalada da casa de vegetação, os padrões de instalações da UNIRV e as respectivas normas técnicas.

9) Mesas em aço galvanizado para apoio de vasos:

a) Deverão ser fornecidas e instaladas no local, nove mesas metálicas para o apoio de vasos, com dimensões unitárias de 1,20 m de largura x 3,00 m de comprimento x 0,80 m de altura. As mesas deverão ser fabricadas com perfis de aço galvanizado a fogo e com tampo em tela artística galvanizada a fogo, com malha de 30 x 30 mm.

10) Antecâmara

a) Deverá ser instalada uma antecâmara de acesso, com dimensões de 2m de largura x 4m de comprimento.

b) A antecâmara deverá ser fabricada com estrutura em perfis de aço e perfis de alumínio, no mesmo padrão da casa de vegetação.

c) A cobertura será em filme polietileno difusor 150 micra. E fechamento em tela antiafídeos para garantir a ventilação natural na área da antecâmara. Ambos com tratamento contra raios ultravioleta.

d) No interior da antecâmara deverá ser instalado um pedilúvio na entrada da porta, com dimensões de: 1,60 m largura x 1,00 m comprimento x 0,15 m profundidade.

e) Instalar uma pia de inox com 0,60 m de profundidade x 1,50 m de comprimento x 0,80 m de altura e uma torneira.

f) Fornecer uma mesa para apoio, com dimensões 0,50 m de largura x 3,00 m de comprimento x 0,80 m de altura, com tampo de tela artística fio 12, malha 30 x 30mm, em aço galvanizado a fogo.

11) Montagem:

a) A montagem da casa de vegetação deverá ser executada por técnicos especializados devidamente registrados e segurados pela empresa CONTRATADA. Atendendo a todas as exigências e normas de segurança do trabalho. Requisito NR35

b) Todos os equipamentos, máquinas e materiais necessários para a montagem e instalação da casa de vegetação deverão ser providenciados pela CONTRATADA.

c) Em atendimento à Instrução Normativa nº. 01/2010, os materiais e serviços devem conter

critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Item 02 - Casa de vegetação climatizada com sistema pad fan

- a) Fornecimento e instalação de uma casa de vegetação com layout retangular e cobertura em arcos.
- b) Dimensões (L X C X A): 10m X 08m X 06m
- c) Pé direito até a calha 4m;
- 1) Fundação:
 - a) As colunas metálicas deverão ser chumbadas diretamente no solo, por meio de fundações em concreto, com dimensões mínimas de 30 cm de diâmetro e 90 cm de profundidade.
 - 1) Estrutura:
 - a) A casa de vegetação e a antecâmara deverão ser construídas com estruturas de perfis metálicos.
 - b) Os perfis utilizados para a montagem da estrutura metálica deverão se fabricados com chapas de aço, e em seguida galvanizados em banho de zinco fundente, conforme as normas da ABNT e/ou ASTM A-153 e ASTM A-123.
 - c) Os perfis utilizados para a construção da estrutura deverão ser os listados no quadro abaixo, ou perfis mais reforçados, a critério da aprovação por parte da fiscalização:

Perfis	Descrição
Colunas em módulos de 4m	Perfil "C" 25x60x90 mm #14
Travessas frontais	Perfil "C" 15x30x60 mm #14
Arcos para cobertura (espaçados a cada 4,00m)	Tubo de 3"
Contraventamento dos arcos (01 linha longitudinal)	Tubo "O" em tubo de 2"
Contraventamento vertical	Kits Tirantes Externos Em Cabo de Aço 6,35mm, Esticadores Hastes Tipo Solo-morto, Concretados Diretamente No Solo
Contraventamento frontal (mãos francesas)	Tubo de 2"
Funis com $\varnothing$ 100 mm para a saída das calhas	Acompanham tubos de PVC $\varnothing$ 100 mm

- d) Algumas partes da casa de vegetação deverão ser montadas em perfis de alumínio extrudado (Ligas 6063/6261 e têmperas T6/T5), são elas:
 - e) Calhas para escoamento da água com perfis para fixação de filme com molas;
 - f) Perfis de alumínio para a fixação dos filmes para cobertura e fechamentos;
- 2) Cobertura:
 - a) Para cobertura da casa de vegetação deverá ser utilizado filme de polietileno transparente com espessura de 150 micra, com tratamento contra raios ultravioletas, em camada dupla inflável. Para formar a camada de ar isolante entre os filmes da cobertura, deverá ser instalado 01 (um) micro-ventilador com motor elétrico de 220V ou 380 V, incluindo flanges e tubo flexível de diâmetro 2”;
- 3) Reservatório:
 - a) Deverá ser instalada caixa d’água de 3000L em polietileno, junto com sua bomba hidráulica com vazão de 3000L, 1 CV.
- 4) Fechamentos Frontais e laterais:
 - a) As duas frontais e as duas laterais deverão ter fechamento fixos com filme polietileno transparente de espessura de 150 micras, com tratamento contra raios ultravioletas, em camadas dupla e inflável, sendo fixada na parte superior, cantos e mureta perimetral com perfis de alumínio.
- 5) Piso Interno:
 - a) O piso interno da casa de vegetação deverá ser construído em concreto desempenado, com espessura mínima de 5,0 cm. Deverá ser considerado o caimento adequado para garantir o escoamento em direção à grelha de captação de água. A grelha conduzirá as águas captadas do piso e será conectada a um ponto de esgoto, existente. A instalação precisa ser construída de maneira que atenda os padrões de construção da Instituição e as respectivas normas técnicas vigentes.
- 6) Porta:
 - a) Deverão ser instaladas uma porta. A porta deverá ser construída com dimensões de 1,60 m de largura x 2,20 m de altura, e serem do tipo de correr e construídas com perfis de alumínio e placas de policarbonato alveolar autoextinguível, espessura de 10,00 mm, com tratamento contra raios ultravioleta.
- 7) Sistema automático de ventilação/exaustão:
 - a) Na frontal oposta ao sistema de resfriamento, deverá ser instalado um sistema de exaustão composto por quatro ventiladores, sendo que dois deverão ser maiores e terem as dimensões de 1,38

m de diâmetro, e dois menores com as dimensões de 0,745 m de diâmetro.

b) Os ventiladores deverão ser do tipo axial, com transmissão por meio de polias, correias e hélices construídas em chapas de aço galvanizado, acionados por motor elétrico. O sistema deverá ser dotado de venezianas, com abertura automática pela face externa.

c) O ventilador de maior capacidade será instalado sobre uma estrutura construída com perfis de aço galvanizado a fogo numa altura aproximada de 1,50m em relação ao solo. E os ventiladores de menor capacidade deverá ser instalado nos semicírculos para auxiliar na retirada do ar quente da parte superior casa de vegetação.

d) O sistema deverá ser dimensionado de modo a atender a ventilação e a exaustão de toda a área que compreende a casa de vegetação para manter a temperatura em 20-30°C, e umidade mínima de 80%.

8) Cortina de sombreamento interno móvel e manual:

a) Internamente a cada ambiente da casa de vegetação deverá ser instalada uma cortina de sombreamento móvel, com mecanismo de abertura acionado por cordões de nylon, com abertura manual. Para vedação da cortina, utilizar tela termo-reflectora aluminizada de malha de 50 % com tratamento contra raios ultravioletas

9) Sistema automático de de resfriamento:

a) Possuir sistema de resfriamento e exaustão PAD FAN completo com sensor de temperatura.

b) Para o resfriamento da casa de vegetação, deverão ser instalados painéis evaporativos do tipo humid cool, com dimensões unitárias de 1200 mm de altura x 150 mm de espessura, com calha de retorno em alumínio extrudado em uma das frontais (12,80m).

c) O sistema deverá ser alimentado por um circuito hidráulico que compreende a alimentação, o retorno, a sucção e o recalque da água a ser utilizada na recirculação. Será construído por tubos, conexões e registro em PVC.

d) A recirculação da água deverá ser efetuada por meio de um conjunto moto-bomba, composto de motor elétrico trifásico com acoplamento direto, equipado com filtro. Será instalado um reservatório de água com capacidade para 1.000 litros.

e) O sistema deverá ser dimensionado de modo a atender o resfriamento de toda a área que compreende a casa de vegetação, para manter a temperatura em 20-30°C, e umidade mínima de 80%.

10) Sistema de nebulização fogger:

- a) Internamente aos ambientes climatizados, deverá ser instalado um sistema de contraventamento composto por arame galvanizado ovalado e esticadores de catraca em aço galvanizado.
- b) Para controle da umidade relativa do ar deverá ser instalado um sistema de nebulização com acionamento automático através de controlador de umidade digital, com motor trifásico. Estes devem funcionar de forma independente em cada parte da casa de vegetação.
- c) Os emissores deverão possuir vazão de 30 l/h, formato em cruz com válvulas antegostas. O sistema de irrigação por gotejamento deverá ser abastecido por uma caixa d'água com capacidade de 1000 litros
- d) O acionamento do sistema deverá ser automático através de interruptor/programador horário, com programações independentes para cada parte da casa de vegetação.
- e) O sistema deverá ser composto por um manômetro fixo para a calibração da pressão das linhas, um filtro plástico para a filtragem e tubulações em PVC rígido para as instalações de água fria. Deverão ser instalados registros para o controle e para as linhas de derivação.
- f) O sistema deverá ser dimensionado de modo a atender a irrigação de toda a área que compreende a casa de vegetação.
- g) O sistema automático de nebulização do tipo fogger com acionamento automático através de controlador de umidade digital, com motor trifásico 220V ou 380V e filtro plástico 1", manômetro de glicerina.

11) Ponto de água:

- a) No interior da casa de vegetação e da antecâmara serão instaladas duas torneiras de jardim, uma para cada ambiente. Ademais deverá ser realizada ligação à rede de esgoto.
- b) A CONTRATANTE indicará um ponto de água existe, no qual, a CONTRATADA deverá utilizar para providenciar as instalações necessárias para o abastecimento de água da casa de vegetação. A instalação precisa ser construída de maneira que atenda os padrões de construção da UNIRV e as respectivas normas técnicas vigentes.

12) Pontos de energia elétrica:

- a) No interior da casa de vegetação deverão ser instaladas duas tomadas elétricas na tensão de 127 V e duas tomadas elétricas na tensão de 220 V, em cada parte da casa, ou seja, serão 8 tomadas

no total.

b) Na antecâmara, serão instaladas duas tomadas elétricas na tensão de 127 V e duas tomadas elétricas na tensão de 220 V (duas para cada antecâmara).

c) A CONTRATANTE indicará um ponto de energia elétrica, no qual, a CONTRATADA deverá utilizar para providenciar a alimentação de energia elétrica para a casa de vegetação. A instalação precisa ser construída de maneira a atender à carga instalada da casa de vegetação, os padrões de instalações da UNIRV e as respectivas normas técnicas

13) Mesas em aço galvanizado para apoio de vasos:

a) Deverão ser fornecidas e instaladas no local, nove mesas metálicas para o apoio de vasos, com dimensões unitárias de 1,20 m de largura x 3,00 m de comprimento x 0,80 m de altura. As mesas deverão ser fabricadas com perfis de aço galvanizado a fogo e com tampo em tela artística galvanizada a fogo, com malha de 30 x 30 mm.

14) Painel de comando:

a) Deverá ser instalado um painel de comando elétrico para as distribuições das instalações elétricas e para os comandos e automação da casa de vegetação, de acordo com as normas vigentes.

b) Os comandos deverão ser instalados, de modo a possibilitar o acionamento manual e automático para os sistemas de resfriamento, ventilação e irrigação. Deverão ser automatizados, de modo que, possibilite o acionamento automático por meio de termostatos, mas também seja prevista a ligação para o acionamento manual por botoeira.

c) Painel de Controle Completo com Dispositivos de Proteção, Seccionamento, Manobra e Sinalização para Acionamento Manual ou Automático por Partida Direta de 1 Conjunto Motobomba Trifásico 220V de 3/4 CV e 2 Exaustores

d) Trifásicos 220V 1,0CV e 2 Exaustores Trifásicos 220V 0,5CV com Controlador de Temperatura para o sistema de PAD FAN e Umidade Digital para o sistema de nebulização

e) O painel deverá ser fabricado com caixa metálica na cor cinza padrão e nível de proteção adequado para a instalação em ambientes úmidos. Deverá ser composto por chave geral, disjuntores, botoeiras identificadas para cada função, lâmpadas de sinalização (verde e vermelha), fusíveis, contadores e reles térmicos, conforme as normas ABNT e NR10.

f) As instalações de distribuição e interligação dos motores e dos controladores deverão ser efetuadas por eletrodutos galvanizados a fogo para a condução dos cabos elétricos, conforme as

normas ABNT e NR10.

15) Mureta Perimetral

- a) Construção de Muretas de Concreto Com 35cm de Altura e Perfis de Alumínio No Arremate
- b) Antecâmara
- c) Deverá ser instalada uma antecâmara de acesso, com dimensões de 2m de largura x 4m de comprimento.
- d) A antecâmara deverá ser fabricada com estrutura em perfis de aço e perfis de alumínio, no mesmo padrão da casa de vegetação.
- e) A cobertura será em filme polietileno leitoso. E fechamento em tela antiafídeos para garantir a ventilação natural na área da antecâmara. Ambos com tratamento contra raios ultravioleta.
- f) No interior da antecâmara deverá ser instalado um pedilúvio na entrada da porta, com dimensões de: 1,60 m largura x 1,00 m comprimento x 0,15 m profundidade.
- g) Instalar uma pia de inox com 0,60 m de profundidade x 1,50 m de comprimento x 0,80 m de altura e uma torneira.
- h) Fornecer uma mesa para apoio, com dimensões 0,50 m de largura x 3,00 m de comprimento x 0,80 m de altura, com tampo de tela artística fio 12, malha 30 x 30mm, em aço galvanizado a fogo.

16) Montagem

- a) A montagem da casa de vegetação deverá ser executada por técnicos especializados devidamente registrados e segurados pela empresa CONTRATADA. Atendendo a todas as exigências e normas de segurança do trabalho. Exigido NR35
- b) Todos os equipamentos, máquinas e materiais necessários para a montagem e instalação da casa de vegetação deverão ser providenciados pela CONTRATADA.
- c) Em atendimento à Instrução Normativa nº. 01/2010, os materiais e serviços devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para contratação em questão será estimada a quantidade de:

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Descrição do Item
01	Unidade	01	Casa de vegetação com sombreamento movel
02	Unidade	01	Casa de vegetação climatizada com sistema PAD FAN

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado foi utilizado a cotação junto a potenciais fornecedores e ao banco de preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo, o preço estimado global desta aquisição é de **R\$ 351.529,25 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	01	CASA DE VEGETAÇÃO COM SOMBREAMENTO MÓVEL	R\$116.426,88	R\$116.426,88
002	UNIDADE	01	CASA DE VEGETAÇÃO CLIMATIZADA COM SISTEMA PAD FAN	R\$235.102,36	R\$235.102,36
					R\$351.529,24

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação de serviço irá ocorrer em dois locais, sendo eles:

Item 01 - R. Sen. Martins Borges, 536 - St. Central, Rio Verde - GO, 75901-340, no Farmácia Planta Vida MOPORV

Item 02 - Campus Rio Verde, Sede Administrativa, Fazenda Fontes do Saber - Campus Universitário - Rio Verde Goiás - CEP 75901-970

A empresa ficará responsável pelo transporte de seus funcionários, ferramentas, equipamentos e todos e qualquer tipo de insumos necessário para montagem das casas de vegetação.

Após o recebimento da Ordem de Serviço a empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para dar início ao serviço, e deverá entregar finalizado em até 60 (sessenta) dias após o início da prestação de serviço.

Caso as prestações de serviço não ocorram conforme consta em contrato e no momento da entrega seja detectado a falta de itens, a empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para solução dos problemas apontados.

A prestação de serviço deverá ser previamente agendada com o servidor Carlos Cesar Evangelista, através do telefone (64) 3611-2219, que será o responsável pelo recebimento e conferência dos itens

e acompanhamento da prestação do serviço, emitindo a aceitação definitiva ou não, de acordo com as exigências desse termo.

A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

A prestação de serviço deverá ocorrer por técnico especializados devidamente registrados na contratada, atendendo a todas exigências e normais de segurança do Trabalho NR35.

Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução devidamente quitada, no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de serviços.

Capacidade técnica-profissional: comprovante de que a empresa interessada possua em seu quadro permanente, profissional(is) qualificado(s) para que possa(m) atuar como responsável(is) técnico(s), em cujo(s) acervo(s), registrado(s) no Conselho/Órgão Competente, constem Certidão de Acervo Técnico - CAT ou documento similar, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de características compatíveis com o objeto desta licitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A divisão da solução é a prática usual, devendo a licitação ser conduzida por item sempre que o objeto for passível de divisão, contanto que não acarrete prejuízo para a totalidade da solução ou resulte na perda de economia de escala, com o intuito de promover a ampla participação de licitantes. Mesmo aqueles que não possuam capacidade para executar a totalidade do objeto podem participar, desde que estejam aptos a fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas.

No contexto da presente solução, a opção pela contratação global emerge como a mais vantajosa para os interesses da UniRV, a escolha de um único fornecedor permite uma melhor forma de organização e logísticas por parte do gestor, que poderá tratar somente com uma empresa, ficará responsável por toda a execução. Isso evita possíveis discrepâncias na qualidade ou nas características dos materiais fornecidos, assegurando a eficácia e a integridade do produto final. Além disso, essa abordagem simplifica o processo de entrega e facilita o controle de qualidade, promovendo uma gestão mais

eficiente dos recursos e reduzindo potenciais custos adicionais decorrentes da falta de uniformidade entre os itens fornecidos por diferentes empresas.

O vencedor da licitação será aquele que atender aos requisitos técnicos e contratuais estipulados no edital e apresentar o menor.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação em questão viabilizar o convênio firmado, no qual as casas de vegetação a serem construídas desempenharão um papel fundamental na pesquisa aprovada. Esses espaços permitirão que os pesquisadores colham amostras e observem o desenvolvimento das espécies do cerrado, conforme os objetivos estabelecidos no convênio.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Para contratação em questão a empresa ficará responsável pelo recolhimento e descarte corretos dos resíduos gerados durante a montagem e execução do objeto aqui contratado.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

Durante o processo de elaboração do Plano de Contratações Anual (PAC), a administração da Universidade identificou e priorizou diversas necessidades estratégicas e operacionais para o exercício financeiro vigente. No entanto, a demanda em tela não foi inicialmente contemplada. Esta ausência no PAC de 2024 se deve a incerteza quanto a disponibilização dos recursos por parte da financiadora. É crucial ressaltar que o PAC é um instrumento dinâmico, sujeito a ajustes e revisões à medida que novas necessidades surgem e condições evoluem ao longo do ano fiscal. Assim, mesmo não tendo sido prevista inicialmente, a construção das casas de vegetação destinados a este projeto neste momento é crucial para se ter resultados no projeto, conforme justificados no texto acima.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Apesar da contratação não está presente no Plano Anual de Contratação da UniRV, foi justificado acima a necessidade e o qual essencial e a contratação de empresa para realização deste tipo de serviço. Portanto o presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas,

operacionais e estratégicas da IES. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Assim, após o estudo preliminar realizado por esta Comissão, declara-se que esta contratação é viável nos termos acima propostos.

15. RESPONSÁVEIS

Prof. Dr. Carlos Cesar Evangelista
Pro Reitor de Pesquisa e Inovação
Portaria nº 101/2024

Maria Fernanda Telles Algeri
Departamento de Planejamento de Contratações